

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 122/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações do Campus Nova Venécia, eixo tecnológico Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016,

## **RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações do Campus Nova Venécia, eixo tecnológico Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, oferta inicial em 2009/1, regime de entrada anual, com oferta de 72 (setenta e duas) vagas nos anos pares e 36 (trinta e seis) vagas nos anos ímpares. (Redação dada pela Resolução CS n 12/2020)

- Art. 2º Revogar a Resolução CS nº 09/2012.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Denio Rebello Arantes** 

Presidente do Conselho Superior Ifes